



RESOLUÇÃO Nº 047/2017.

Aprova os valores das Tabelas para contratação de prestadores de serviços de saúde, pessoa física, mediante credenciamento, para a execução das ações do Programa Portal Saúde.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 10 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XIV da Cláusula Sétima do Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores a serem praticados por este Consórcio na contratação de prestadores de serviços de saúde, pessoa física, para a prestação de serviços tipificados na Lei Complementar 116/2003 de 31 de julho de 2003, necessários a execução do Programa Portal Saúde, selecionados mediante processo público de credenciamento, constantes das Tabelas em anexo.

Art. 2º. Os plantões dos finais de semana (sábado e domingo) e nos dias santos e feriados serão acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base inicial.

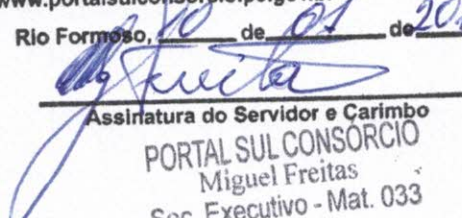
Art. 3º. Os valores fixados nesta Resolução poderão ser corrigidos, anualmente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Formoso, 10 de janeiro de 2017.

CERTIDÃO

RESOLUÇÃO Certificamos que o(a) presente foi publicado(a), mediante afixação no quadro de aviso do Portal Sul Consórcio e no site www.portalsulconsorcio.pe.gov.br
Rio Formoso, 10 de 01 de 2017


Assinatura do Servidor e Carimbo
PORTAL SUL CONSÓRCIO
Miguel Freitas
Sec. Executivo - Mat. 033


Isabel Cristina Araújo Hacker
Presidente



TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR CATEGORIA PROFISSIONAL

Tabela 01 – Médico Plantonista	
QUANTIDADE DE PLANTÃO	VALOR BRUTO R\$
01	1.790,00
02	3.810,00
03	6.268,00
04	8.790,00
05	11.305,00
06	13.824,00
07	16.342,00
08	18.861,00
09	21.379,00
10	23.898,00
11	26.416,00
12	28.935,00

Valor de especialidades médicas/ambulatório de 06 horas

Tabela 02 – Médico ambulatorista	
QUANTIDADE DE AMBULATÓRIO	VALOR BRUTO POR AMBULATÓRIO DE 06 HORAS
01	1.055,00
02	2.125,00
03	3.310,00
04	4.661,00
05	6.120,00
06	7.605,00
07	9.085,00
08	10.570,00

Valor de profissionais de enfermagem/superior- Plantão

Tabela 03 – Enfermeiro(a) Plantonistas	
QUANTIDADE DE PLANTÃO	VALOR BRUTO POR PLANTÃO
01	530,00
02	1.060,00
03	1.590,00
04	2.125,00
05	2.700,00
06	3.310,00
07	3.955,00
08	4.661,00



Tabela 04 – Veterinário(a), nutricionista, assistente social, farmacêutico(a), odontólogo(a), fisioterapeuta,		
QUANTIDADE DE AMBULATÓRIO	VALOR BRUTO POR AMBULATÓRIO DE 06 HORAS	
01		1.055,00
02		2.125,00
03		3.310,00
04		4.661,00
05		6.120,00
06		7.605,00
07		9.085,00
08		10.570,00

Valor de profissionais de enfermagem/técnico – Plantão

Tabela 05 – Técnico(a) de enfermagem		
QUANTIDADE DE PLANTÃO	VALOR BRUTO POR PLANTÃO R\$	
01		250,00
02		500,00
03		750,00
04		1.000,00
05		1.250,00
06		1.500,00
07		1.750,00
08		2.000,00

Tabela 06 – Ultrassonografista nível superior		
Unidade	VALOR BRUTO POR PROCEDIMENTO R\$	POR
Valor Unitário		42,86